

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: REBOUCAS

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

TANIA MARIA SELHORST
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	REBOUÇAS
Região de Saúde	4ª RS Irati
Área	481,84 Km ²
População	14.899 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SETOR ADMINISTRATIVO DE REBOUCAS
Número CNES	6620353
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	77774859000182
Endereço	RUA SIMAO DOMINGUES 168 CASA
Email	admsaudereboucas@yahoo.com.br
Telefone	42 3457 2124

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ EVERALDO ZAK
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TANIA MARIA SELHORST
E-mail secretário(a)	taniaselhorst@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	42999521235

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2008
CNPJ	09.620.017/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TANIA MARIA SELHORST

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FERNANDES PINHEIRO	406.501	5646	13,89
GUAMIRANGA	259.632	8739	33,66
IMBITUVA	756.531	32564	43,04
INÁCIO MARTINS	936.913	11125	11,87
IRATI	999.515	60727	60,76
MALLET	723.085	13630	18,85
REBOUÇAS	481.843	14899	30,92
RIO AZUL	629.739	15236	24,19
TEIXEIRA SOARES	902.793	12367	13,70

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	MARMELEIRO DE BAIXO SN CASA ZONA RURAL		
E-mail	sec.saude@reboucas.pr.gov.br		
Telefone	4299403732		
Nome do Presidente	MARTA MARIA DA SILVA SAVARIS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	1	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

- Considerações

Sem considerações a serem feitas

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	558	532	1090
5 a 9 anos	550	512	1062
10 a 14 anos	510	476	986
15 a 19 anos	533	533	1066
20 a 29 anos	1249	1190	2439
30 a 39 anos	1113	1058	2171
40 a 49 anos	912	986	1898
50 a 59 anos	994	971	1965
60 a 69 anos	668	604	1272
70 a 79 anos	347	350	697
80 anos e mais	131	169	300
Total	7565	7381	14946

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Rebouças	215	234	198	197

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	112	74	81	57	43
II. Neoplasias (tumores)	69	57	90	82	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	34	17	9	22	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	33	38	36	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	17	32	46	44
VI. Doenças do sistema nervoso	51	63	70	67	49
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	10	6	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	2	3	8	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	171	200	256	181
X. Doenças do aparelho respiratório	251	203	174	157	123
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	79	127	170	75
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	15	31	31	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	48	67	32	32
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	99	82	163	112	64

XV. Gravidez parto e puerpério	171	212	187	169	148
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	19	22	17	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	10	14	8	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	41	35	40	51
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	121	147	185	179	128
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	19	31	23	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1370	1311	1569	1518	1114

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	4	2
II. Neoplasias (tumores)	20	19	22	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	5	6	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	34	30	30
X. Doenças do aparelho respiratório	12	20	13	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	3	3	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	9	11	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	117	106	98	115

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações a serem feitas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.596
Atendimento Individual	28.853
Procedimento	80.228
Atendimento Odontológico	3.316

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	25720	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1408	96,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	25128	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1675	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	229	34350,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	54160	34446,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1023	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	76	-
Total	1099	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 22/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações a serem feitas

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	0	1	3
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	3	1	15	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	0	1	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	15	1	3	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações a serem feitas

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	19	44	18
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	3	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	2	20
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	16	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	25	46	36	36	
	Celetistas (0105)	7	6	0	10	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	24	59	38	64	
	Bolsistas (07)	24	24	24	21	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.169	1.205	1.260	1.511	
	Residentes e estagiários (05, 06)	71	119	115	235	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	31	26	25	34	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações a serem feitas

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Rede Materno infantil Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2016		42,50	47,00	Percentual	38,70	82,34
Ação Nº 1 - Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano									
2. Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	0			92,00	90,00	Percentual	92,00	102,22
Ação Nº 1 - Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal									
3. Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	número de teste rápido por gestantes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes									
4. Manter em 0% os casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 0% os casos de sífilis congênita									
5. Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Porcentagem de gestantes vinculadas ao hospital que realizará o parto	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência com adequação a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência									
2. Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior	Redução de números por causas externas	Percentual		6,00	6,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior									
3. Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior	Diminuição de óbitos por doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	Número	2016	40	40	35	Número	31,00	88,57
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior									
4. Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.	Contratar serviço através do SAMU ou empresa terceirizada, quando necessário.	Número		1	1	100	Número	10.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.									
5. Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	Garantia de transporte adequado	Número		2	2	100	Número	10.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte específico para pacientes com COVID-19									
6. Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	Controle nos agendamentos e na hora do embarque	Número		23	23	100	Número	10.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os pontos de atenção em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar grupos de saúde mental no município	implantação de grupos de saúde mental em cada unidade de saúde, totalizando 4 grupos, que devem ser mantidos durante o ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de saúde mental no município									
2. Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	Implantação de NASF modalidade 2, com contratação dos seguintes profissionais: nutricionista, assistente social e psicólogo.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais									
3. Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças	Estratificação de 80% dos pacientes de saúde mental cadastrados	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL**OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar e ampliar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças bucais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2016	63,40	92,12	92,12	Percentual	100,00	108,55
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal									
2. Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número de ação coletiva e escovação supervisionada	Número	2016		4.000	1.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada									
3. Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Diminuir o percentual de exodontia	Percentual	2016	14,40	12,20	12,00	Percentual	3,67	30,58
Ação Nº 1 - Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar nos pontos de atenção à saúde a promoção, prevenção, assistência, adaptação- o e reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	Realização do Teste do pézinho	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos									
2. Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	Teste de triagem auditiva e teste do olhinho em todas as crianças nascidas no ano	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos									
3. Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência	promover acessibilidade em todas as unidades de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência									

DIRETRIZ Nº 6 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - RAISI**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir e estruturar a atenção integral à saúde do idoso com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2016	38	38	35	Número	31,00	88,57
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016									
2. Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	0			48,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos									
3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso	Estratificação do idoso conforme linha guia	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso									

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação e qualificação dos serviços de saúde, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	99,00	Percentual	100,00	101,01
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade									
2. Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	redução de internamento por causas sensíveis da atenção primária.	0			32,00	33,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária									
3. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,90	1,12	1,10	Razão	0,71	64,55
Ação Nº 1 - Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo									
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,50	0,50	0,60	Razão	0,36	60,00
Ação Nº 1 - Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2016	80,00	90,00	86,00	Percentual	72,43	84,22
Ação Nº 1 - Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família									
2. Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL	cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	0			315	300	Número	261,00	87,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL									
3. Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE	participação das escolas no PSE auxiliando no combate a pandemia do COVID-19	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE									

4. Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.	número de ações e capacitações/ número de anos	0		4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.									
5. Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	Acolher os pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos de covid-19, em local pré-estabelecido em cada unidade de saúde, oferecer máscara cirúrgicas, álcool em gel, priorizando o atendimento o mais rápido possível.	Número		9	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher os pacientes sintomáticos respiratórios conforme protocolo do MS									
6. Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	Realizar coleta da material para todos os sintomáticos respiratórios usuários do SUS conforme protocolo vigente do MS	Percentual		100,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir material para permitir a coleta de material para os usuários									
7. Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	Distribuir máscaras de tecido para a população usuárias do SUS	Número		15.000	15.000	15.000	Número	15.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir máscaras de tecido para a população em geral									
8. Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	Criar equipe para monitorar, isolar os pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolo estabelecido pelo MS	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e rastreamento de pacientes confirmados e seus contatos, por equipe específica ao enfrentamento do COVID-19									
9. Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	Contratar profissional médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, para atendimento das demandas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19, nos ESFs	Número		4	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19									
10. Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	Atingir no mínimo 90% dos monitorados, conforme planilha do sistema Notifica Covid-19, sendo realizado nos sábados, domingos e feriados	Percentual		90,00	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar, estruturar equipes de rastreamento e monitoramento do COVID-19									
11. Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	Fornecer EPIs para os servidores da saúde, conforme nota técnica de combate ao COVID-19	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e fornecer EPIs, conforme protocolo da SESA e do MS									
12. Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	Readequar ambiente para coleta exclusiva para coleta de material para exames de suspeitos de COVID-19	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar espaço físico em ambiente exclusivo para coleta de material de suspeito de COVID-19									

13. Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilizar testes rápidos imunocromatográfico para detecção de ANTÍGENO de Sars Cov2 em amostras de swab nasofaríngeo, para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que se enquadrarem nas normas estabelecidas para o uso.	Proporção		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde(ANTÍGENO)									
14. Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população.	Avaliar a possibilidade de oferta de exames específicos para detecção do COVID-19, para população em geral	Percentual		100,00	10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população									
15. Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	Implantar unidade Sentinela para atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme a necessidade e demanda dos serviços.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.									
16. Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19	Contratação de pessoal não especializado para orientação ao combate ao COVID-19 em áreas públicas e estabelecimentos comerciais.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19									
17. Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	integrar as secretarias no combate ao COVID-19	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19									
18. Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	Criar parcerias com outros setores para dar suporte ao isolamento domiciliar dos contaminados por Covid-19 (cestas básicas, transpor e medicamentos)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19									
19. Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	Promover apoio psicológico, nutricional e de assistência social para as famílias isoladas para controle da transmissão do COVID-19	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Universalidade do acesso aos medicamentos para tratar as doenças prevalentes no município, garantindo a continuidade do tratamento de forma racional em consonância aos princípios do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)	implementação de programa informatizado nas unidades farmaceuticas tanto da cidade quanto do interior	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)									
2. Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus	avaliar a efetividade de adesão no sistema Horus	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus									
3. Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.	estruturação da assistência farmaceutica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.									
4. Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes	numero de capacitações/ por numero de anos	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes									
5. Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos	Nº de Convênios em execução	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos									
6. Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.	Garantir 100% de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através de licitação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas	Reformar unidade de saúde e construção de salas para funções administrativas	0			2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas									
2. Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes	Estruturação e reestruturação das unidades de saúde e da unidade técnico administrativa.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes									
3. Adquirir veículos para reposição da frota da rede	Aquisição de veículos novos	0			13	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para reposição da frota da rede									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 11.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	Cobertura vacinal acima de 90% para os grupos etários contemplados no calendário vacinal	0			90,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas									
2. Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Supervisão de sala de vacinas e rede de frio	0			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação									
3. Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	Investigar os eventos adversos pós vacinação em 100% dos casos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.									
4. Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2016	95,00	95,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
5. Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Número	2016	4	4	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior									
6. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	proporção de óbitos infantis e fetais investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% os óbitos infantis e fetais									
7. Manter em Ø o número de óbito materno	coeficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em Ø o número de óbito materno									
8. Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF									
9. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	proporção de cura de casos novos de TB	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
10. Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose	avaliar a realização de exames de HIV em todos os pacientes de TB	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose									
11. Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos									
12. Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	realizar uma campanha anual de teste rápido para HIV, HCV, hepatite B, sífilis	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C									
13. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação									
14. Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	coleta de swab naso e orofaríngeo em casos de SRAG em pacientes que estejam internados	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web									
15. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase									

16. Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	Avaliação de contatos de casos novos de hanseníase	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net									
17. Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	Avaliação do grau de incapacidade do paciente com hans	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente									
18. Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Numero de unidades de saúde notificadoras de doenças ou agravos relacionado ao trabalho	Número			9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho									
19. Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação									
20. Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	Porcentagem de investigação dos acidentes de trabalho grave	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes									
21. Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal	Fiscalização dos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal									
22. Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil									
23. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município									
24. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número			164	160	Número	115,00	71,88

Ação Nº 1 - Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
25. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Pactuações atingidas no programa VIGIASUS	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS									
26. Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	Atualização dos planos de contingência para o enfrentamento de dengue, chikungunya, zika virus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya									
27. Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo									
28. Investigar 100% dos óbitos maternos	Investigação de óbitos maternos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
29. Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública	monitoramento de doença ou morte de animal que possa apresentar risco a saúde	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública									
30. Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingencia do Município.	Atualizações de ações descritas no Plano de contingência para o combate a Pandemia do COVID-19	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingencia do Município.									
31. Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	Orientar e capacitar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população									
32. Manter a população informada sobre o COVID-19	Manter a população informada por meio dos veículos de comunicação local ao combate ao COVID-19, através de RÁDIO, JORNAL ESCRITO e REDES SOCIAIS e FISCAIS CONTRATADOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar meios de comunicação para manter a população informada das ações sobre o enfrentamento da COVID-19									
33. Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	Implantar Comitê Interno da Sec. Municipal de Saúde, com representantes de todas as categorias profissionais da área	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19									

34. Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19	Implantar Comitê Externo com representantes de todos os seguimentos da sociedade, incluindo, poder Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19									
35. Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	Executar campanha de vacinação contra COVID-19, conforme protocolo do MS	Número		1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19									

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	Realizar no mínimo 4 capacitações com toda equipe da secretaria de saúde (NASF, ESF's, marcação de consultas)	0			4	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde									
2. Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde	Realizar concurso publico para contratação de profissionais de saúde, com finalidade de preencher os cargos vagos e evitar desvio de funções	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde									

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL, OUVIDORIA, AUDITORIA E FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias e de gestão do SUS, com garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS

2. Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.	aplicação de impostos em gastos com ações de saúde\	0			15,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.

OBJETIVO Nº 13.2 - Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento	manter a ouvidoria em funcionamento	0			26,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1	1
	Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento	100,00	100,00
	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	1	1
	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6	6
	Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas	100	100
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	99,00	100,00
	Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	35	31
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	92,12	100,00
	Implantar grupos de saúde mental no município	1	1
	Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00	92,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.	100,00	100,00
	Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde	1	0

Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes	100,00	0,00
Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus	100,00	100,00
Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	100,00	100,00
Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1	1
Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	100,00	100,00
Adquirir veículos para reposição da frota da rede	0	3
Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.	1	1
Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência	100,00	100,00
Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças	100,00	100,00
Manter em 0% os casos de sífilis congênita	100,00	0,00
Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes	2	0
Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.	100	10.000
Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	95,00	100,00
Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	2	1
Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos	1	1
Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100	10.000
Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	100	10.000
Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.	100,00	100,00
Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	10,00	10,00
Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	15.000	15.000
Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3	3
Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	2	2
Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3	3
Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00	100,00
Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	1	1
Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	20,00	20,00
Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população.	0,00	0,00
Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	0	0
Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19	2	2
Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00
Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	100,00	100,00
Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00	100,00
Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingência do Município.	1	1
Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00	100,00
Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00	100,00
Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1	1
Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19	1	1

	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	0	1
301 - Atenção Básica	Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano	47,00	38,70
	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6	6
	Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	90,00	50,00
	Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	86,00	72,43
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	99,00	100,00
	Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	35	31
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	92,12	100,00
	Implantar grupos de saúde mental no município	1	1
	Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00	92,00
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	1,00	1,00
	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL	300	261
	Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	33,00	0,00
	Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	50,00	0,00
	Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	1.000	0
	Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1	1
	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior	100,00	0,00
	Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	100,00	100,00
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	100,00	100,00
	Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE	100,00	100,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo	1,10	0,71
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso	85,00	85,00
	Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	12,00	3,67
	Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior	35	31
	Manter em 0% os casos de sífilis congênita	100,00	0,00
	Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	99,00
	Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.	1	0
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	0,60	0,36
	Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	95,00	100,00
Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	2	1	
Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	9	9	
Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100	10.000	
Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	100	10.000	
Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	10,00	10,00	

	Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	15.000	15.000
	Manter em Ø o número de óbito materno	0	0
	Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3	3
	Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	2	2
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3	3
	Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos	0	0
	Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	1	1
	Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	1	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	100,00	0,00
	Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00
	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	100,00	0,00
	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	9	9
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00	100,00
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00	100,00
	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00	100,00
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00	100,00
	Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00	100,00
	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	0	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100	10.000
	Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	9	9
	Manter em Ø o número de óbito materno	0	0
	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00	100,00
	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	100,00	100,00
	Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6	6
	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00	100,00
	Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	100,00	100,00
	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	9	9
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00	100,00
	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00	100,00
	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal	100,00	100,00
	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil	100,00	0,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00	100,00

	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	160	115
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	80,00	100,00
	Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	100,00	100,00
	Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo	100,00	50,00
	Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública	12	12
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00	100,00
	Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00	100,00
	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6	6
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	100,00	100,00
	Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	99,00
	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	100	10.000
	Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	9	9
	Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	10,00	10,00
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3	3
	Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3	3
	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00	100,00
	Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	1	1
	Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	1	0
	Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	20,00	20,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	100,00
	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	100,00	100,00
	Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	0	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	100,00	0,00
	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	100,00	0,00
	Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	100,00	100,00
	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	9	9
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00	100,00
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00	100,00
	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	80,00	100,00
Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	100,00	100,00	

	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingencia do Municipio.	1	1
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00	100,00
	Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00	100,00
	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1	1
	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	0	1
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar grupos de saúde mental no município	1	1
	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	6	6
	Implantação de um Nucleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1	1
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00	100,00
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sem considerações a serem feitas

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	31	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	99,00	99,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	106,82	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,10	0,71	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,60	0,36	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	46,00	38,70	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	12,08	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	98,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	96,00	72,43	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	93,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	50	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Sem considerações a serem feitas

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.012.012,41	3.723.454,19	186.993,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.922.459,98
	Capital	0,00	83.907,69	0,00	202.329,50	0,00	0,00	0,00	0,00	286.237,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.187.326,64	436.075,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.402,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	158.938,59	157.950,92	46.583,48	0,00	0,00	0,00	0,00	363.472,99
	Capital	0,00	2.433,00	0,00	27.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.078,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.444.618,33	4.317.480,80	463.551,36	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225.650,49

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,06 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,86 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 728,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,06 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,55 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.307.200,00	2.673.807,44	3.530.431,76	132,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	899.000,00	899.000,00	937.902,62	104,33
IPTU	899.000,00	899.000,00	937.902,62	104,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	250.200,00	433.262,63	763.608,09	176,25
ITBI	250.200,00	433.262,63	763.608,09	176,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	718.000,00	901.544,81	1.277.601,63	141,71
ISS	718.000,00	901.544,81	1.277.601,63	141,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	551.319,42	125,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.892.000,00	27.892.000,00	26.452.283,21	94,84
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	14.696.867,68	91,86
Cota-Parte ITR	32.000,00	32.000,00	44.891,42	140,29
Cota-Parte do IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	1.262.221,91	109,76
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	10.278.602,22	97,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	169.699,98	106,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.199.200,00	30.565.807,44	29.982.714,97	98,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.231.600,00	7.299.400,57	4.028.631,74	55,19	3.935.092,74	53,91	3.898.156,73	53,40	93.539,00
Despesas Correntes	7.103.150,00	7.104.500,00	3.943.454,05	55,51	3.851.095,05	54,21	3.814.159,04	53,69	92.359,00
Despesas de Capital	128.450,00	194.900,57	85.177,69	43,70	83.997,69	43,10	83.997,69	43,10	1.180,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.403.000,00	1.430.516,00	1.189.944,85	83,18	1.187.326,64	83,00	1.187.326,64	83,00	2.618,21
Despesas Correntes	1.397.900,00	1.427.900,00	1.189.944,85	83,34	1.187.326,64	83,15	1.187.326,64	83,15	2.618,21
Despesas de Capital	5.100,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	388.400,00	388.733,00	161.371,59	41,51	161.371,59	41,51	157.103,83	40,41	0,00
Despesas Correntes	386.500,00	386.300,00	158.938,59	41,14	158.938,59	41,14	154.670,83	40,04	0,00
Despesas de Capital	1.900,00	2.433,00	2.433,00	100,00	2.433,00	100,00	2.433,00	100,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.023.000,00	9.118.649,57	5.379.948,18	59,00	5.283.790,97	57,94	5.242.587,20	57,49	96.157,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.379.948,18	5.283.790,97	5.242.587,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	63.435,32	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.379.948,18	5.283.790,97	5.242.587,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.497.407,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	882.540,94	786.383,73	745.179,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,94	17,62	17,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2020	4.497.407,24	5.379.948,18	882.540,94	137.360,98	63.435,32	0,00	0,00	137.360,98	0,00	945.976,26
Empenhos de 2019	4.435.678,53	4.543.057,85	107.379,32	107.756,01	63.485,56	0,00	100.191,94	0,00	7.564,07	163.300,81
Empenhos de 2018	4.135.287,82	5.433.812,76	1.298.524,94	820,72	100.217,81	0,00	0,00	820,72	0,00	1.398.742,75
Empenhos de 2017	3.895.188,83	5.379.357,63	1.484.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.168,80
Empenhos de 2016	3.780.250,82	5.018.817,81	1.238.566,99	0,00	75.546,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.113,83
Empenhos de 2015	3.480.480,10	5.151.883,95	1.671.403,85	0,00	53.047,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724.451,08
Empenhos de 2014	3.205.028,44	4.958.504,03	1.753.475,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.475,59
Empenhos de 2013	3.002.065,93	4.037.988,34	1.035.922,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.922,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	7.564,07	0,00	0,00	0,00	7.564,07
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	7.564,07	0,00	0,00	0,00	7.564,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.545.000,00	6.067.387,52	5.794.308,26	95,50
Provenientes da União	2.355.000,00	5.315.587,52	4.911.388,26	92,40
Provenientes dos Estados	190.000,00	751.800,00	882.920,00	117,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.545.000,00	6.067.387,52	5.794.308,26	95,50

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.075.000,00	5.489.252,83	4.825.206,13	87,90	4.158.565,82	75,76	3.972.447,87	72,37	666.640,31

Despesas Correntes	2.075.000,00	4.910.242,16	4.282.876,63	87,22	3.956.236,32	80,57	3.930.318,37	80,04	326.640,31
Despesas de Capital	0,00	579.010,67	542.329,50	93,66	202.329,50	34,94	42.129,50	7,28	340.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	475.000,00	573.893,30	438.131,55	76,34	436.075,69	75,99	436.075,69	75,99	2.055,86
Despesas Correntes	475.000,00	573.893,30	438.131,55	76,34	436.075,69	75,99	436.075,69	75,99	2.055,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.000,00	278.344,89	237.757,91	85,42	232.179,40	83,41	223.545,01	80,31	5.578,51
Despesas Correntes	1.000,00	220.324,84	210.112,91	95,37	204.534,40	92,83	195.900,01	88,91	5.578,51
Despesas de Capital	0,00	58.020,05	27.645,00	47,65	27.645,00	47,65	27.645,00	47,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.551.000,00	6.341.491,02	5.501.095,59	86,75	4.826.820,91	76,11	4.632.068,57	73,04	674.274,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.306.600,00	12.788.653,40	8.853.837,87	69,23	8.093.658,56	63,29	7.870.604,60	61,54	760.179,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.878.000,00	2.004.409,30	1.628.076,40	81,22	1.623.402,33	80,99	1.623.402,33	80,99	4.674,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	389.400,00	667.077,89	399.129,50	59,83	393.550,99	59,00	380.648,84	57,06	5.578,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.574.000,00	15.460.140,59	10.881.043,77	70,38	10.110.611,88	65,40	9.874.655,77	63,87	770.431,89
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.551.000,00	6.341.491,02	5.440.607,72	85,79	4.781.032,16	75,39	4.586.279,82	72,32	659.575,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.023.000,00	9.118.649,57	5.440.436,05	59,66	5.329.579,72	58,45	5.288.375,95	58,00	110.856,33

FONTE: SIOPS, Paraná17/02/21 15:02:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.300.158,82
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.729.184,25
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.178.438,53
Outros recursos advindos de transferências da União	918.010,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.125.791,60

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.948.491,04	1.868.980,40	1.847.157,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.091,58	62.091,58	62.091,58
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	63.837,55	63.837,55	63.837,55
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.074.420,17	1.994.909,53	1.973.086,63

Gerado em 31/03/2021 19:53:09

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	12.111,06	12.097,56	12.097,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	11.049,76	11.049,76	10.982,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	23.160,82	23.147,32	23.079,56

Gerado em 31/03/2021 19:53:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			29.798,00
Total			29.798,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	24.630,00	24.630,00	20.430,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	24.630,00	24.630,00	20.430,00

Gerado em 31/03/2021 19:53:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações a serem, feitas

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/12/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações a serem feitas

11. Análises e Considerações Gerais

Considerações relatadas na RAG

TANIA MARIA SELHORST
Secretário(a) de Saúde
REBOUÇAS/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem pendências

Introdução

- Considerações:
Sem pendências

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem pendências

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem pendências

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem pendências

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem pendências

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem pendências

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem pendências

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem pendências

Auditorias

- Considerações:
Sem pendências

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem pendências

Status do Parecer: Avaliado

REBOUÇAS/PR, 22 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Reboúças